PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1412/2017/SEJUR
Processo nº 11472/2017

Cubatão, 28 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Joemerson Alves de Souza
Ofício nº 1142/2017- fmss
Processo nº 1857/2017
Indicação nº 951/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:44hs 29 de 11 de 17
POR:
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

DCPP

Sr. Diretor,

Segue para a programação de atendimento.

Cubatão, 19 de outubro de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário/SESEP

SESEP

Sr. Secretário,

Restituímos o presente em resposta ao memo nº 0568/2017/SEJUR, referente a solicitação da Indicação nº 951/2017, de autoria do nobre edil **Joemerson Alves de Souza**, informando que já foram executados os serviços no telhado da referida Unidade de Ensino antes e após o forte vendaval ocorrido no último fim de semana, conforme segue:

- Telha de alumínio Trapozoidal ac. Natural E= 0,5 mm – 24,00 m²;
- Retirada de telhas ond. Fibro-cimento/plast/plana pré FAB – 42 ,.00 m²;
- Recolocação de telha de cimento amianto, plástico ou alumínio – 42,00 m²;
- Parafuso para fixação de telha fibra/ond/mod maxiplac 5/16x110mm galvanizado – 162 unidades;
- Limpeza da obra.

Informamos ainda que, os demais serviços referente à manutenção da Unidade de Ensino, consta em nossa programação para execução, mediante a finalização do Processo nº 6808/2017, que encontra-se em procedimento licitatório.

Cubatão, 06 de novembro de 2017.

Lourival Vieira Lopes
Diretor/DCPP.

SEJUR

Sra. Secretária,

Ante manifestação em cota anterior, encaminhamos para ciência e demais providências.

Cubatão, 06 de novembro de 2017.

Edson Salvo Melo
Secretário/SESEP